

DESPACHO

Lido no expediente da 4^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 05 / 08 / 2025

Henri

Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 398 /2025

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 31 / 07 / 2025

[Signature]

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Limpeza da rua, do meio-fio e das calçadas na rua da Liberdade e na Rua João Belo Alves.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores.

O vereador que subscreve esta indicação, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Sr. Prefeito, JOSÉ FIGUEIREDO VARELA e ao Sr. Secretário Municipal de Obras, infraestrutura e serviços urbanos, RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, a Limpeza da rua, do meio-fio e das calçadas nas Ruas da Liberdade e da Rua João Belo Alves.

JUSTIFICATIVA

A limpeza requerida nesta indicação é de extrema importância para os moradores da nossa cidade, pois além de tornar o ambiente limpo e agradável, a retirada do lixo da rua contribui para o escoamento das águas pluviais, evitando o entupimento de córregos e canais de drenagem.

Além de contribuir com o escoamento das águas, a limpeza das calçadas garante uma melhor acessibilidade, evita acidentes e ainda reduz o aparecimento de animais peçonhentos, garantindo uma passagem livre e acessível, especialmente para idosos, cadeirantes e pessoas com deficiência.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 31 de Julho de 2025.

GUSTAVO ROQUE DE
SOUZA
MENINO:05172652493

Assinado de forma digital por
GUSTAVO ROQUE DE SOUZA
MENINO:05172652493
Dados: 2025.07.31 11:58:49
-03'00'

Gustavo Roque de Souza Menino
Vereador